

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA RIBEIRINHA – 2025

-----Ao décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco pelas vinte horas e dez minutos, teve lugar no edifício sede da Junta de freguesia da Ribeirinha, sito à Rua da Igreja, número duzentos e vinte e sete, a primeira sessão extraordinária da Assembleia da Freguesia da Ribeirinha, presidida por João Nelson do Couto Fernandes Pacheco de Lima, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Secretariada por Ana Maria Gomes Codorniz Costa e Ângela de Fátima Pereira Borges Pires, respetivamente 1ª e 2ª Secretária.-----

-----Foi apresentado por Rui Daniel Lourenço Parreira Miranda do partido social democrata, pedido de substituição enquanto membro da Assembleia de Freguesia, por motivo de ausência inferior a 30 dias, nos termos do previsto no artigo 78º da lei 169/99, de 16 de setembro, na redação última da lei nº 69/2021, de 20 de outubro. No lugar deste compareceu Diliãna Parreira Pacheco, cidadã posicionada na ordem da respetiva lista.-----

-----Foram apresentados por Francisco Pontes Luís de Melo e por Patrícia de Fátima Vieira Rocha Martins do partido Socialista, pedidos de substituição, enquanto membros da Assembleia de Freguesia, por motivo de ausência inferior a 30 dias, nos termos do previsto no artigo 78º da lei 169/99, de 16 de setembro, na redação última da lei nº 69/2021, de 20 de outubro. No lugar destes compareceu Wendy Mary Toste Ferreira Vieira, na qualidade de cidadã posicionada imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----

Procedeu-se à chamada dos membros eleitos presentes, a saber: -----

Pelo grupo do partido social-democrata:-----

-----João Nelson do Couto Fernandes Pacheco de Lima-----

-----Ana Maria Gomes Codorniz Costa-----

-----Ângela de Fátima Pereira Borges Pires-----

-----Marília de Fátima Meneses Soares Luís-----

-----Diliãna Parreira Pacheco-----

Pelo grupo do partido socialista: -----

-----José Élio Valadão Ventura-----

-----Emiliana Pires Gaspar-----

-----António Gonçalves Toste Parreira-----

-----Wendy Mary Toste Ferreira Vieira-----

Pela Junta Freguesia da Ribeirinha:-----

-----Alberto Gonçalves de Melo-----

-----Helena do Carmo Ferreira Freitas Toste-----

-----João Davide Pires Leal-----

-----**Período antes da ordem do dia**-----

-----O Presidente da Assembleia referiu que a correspondência recebida/expedida por este órgão desde a última reunião foi apenas a expedição da convocatória para a presente Assembleia, bem como a receção do pedido do Executivo da Junta de Freguesia para a realização desta Assembleia extraordinária, solicitando a dispensa da sua leitura, uma vez que esta é do conhecimento de todos os membros presentes.-----

-----O Presidente da Assembleia deixou à consideração dos membros da Assembleia, a possibilidade de questionarem o Executivo sobre eventuais questões relacionadas com a administração direta do referido Órgão de Freguesia, abrindo assim, as inscrições para o período antes da ordem do dia.-----

-----José Élio Ventura inscreveu-se neste período, dizendo que o seu grupo Parlamentar tinha dúvidas se a Ata da última reunião ordinária da Assembleia de 2024 deveria vir a

votação nesta reunião extraordinária. Sobre o assunto questionou o Presidente da Assembleia, solicitando informação se este tinha feito alguma consulta sobre o tema.-----

-----O Presidente da Assembleia respondeu que recolheu informação junto dos órgãos do Poder Local, tendo sido essa recolhida no início do mandato. Informou ainda que a reunião da Assembleia Extraordinária deveria ser constituída apenas pelo período da ordem do dia, apresentando os pontos a serem trabalhados. Adiantou que a Ata da última reunião e a da atual reunião extraordinária vão ser ambas apresentadas a votação na próxima reunião de Assembleia, em abril.-----

-----José Élio Ventura, sobre o explicado pelo Presidente da Assembleia, replicou que a Ata nunca fez parte do período antes da ordem do dia, da ordem do dia nem da convocatória. Perante a explicação do Presidente da Assembleia, concluiu que a Ata de uma reunião da Assembleia de Freguesia não tem obrigatoriamente de vir a votação na reunião seguinte.--

-----O Presidente da Assembleia adiantou que já aconteceu a Ata não ser aprovada em determinada reunião e ter de ir a votação em outra reunião. Este acrescentou que uma vez que o Executivo solicite à Assembleia de Freguesia uma reunião extraordinária, a Mesa da Assembleia tem 5 dias para convocar os membros da Assembleia e, depois, realizar a reunião entre 3 dias no mínimo e 10 dias no máximo após a data efetiva da convocatória e que estes prazos foram respeitados.-----

-----Continuando a sua intervenção, José Élio Ventura disse que sempre vieram as Atas a votação, o que já aconteceu foi não ter sido aprovada uma ata em reunião de Assembleia. Este questionou ainda o Presidente da Assembleia se houve alguma razão objetiva e justificada para que a reunião fosse no presente dia.-----

-----Sobre a última questão, o Presidente da Assembleia respondeu que para respeitar os períodos de tempo anteriormente referidos, bem como a necessidade de o Executivo apresentar as candidaturas à GRATER até ao dia 16 janeiro, apenas lhe restaram duas hipóteses de datas possíveis para esta reunião, que seriam no dia 14 ou 15 janeiro. Uma vez que por questões pessoais, no dia 14 não lhe era possível, restou-lhe a hipótese da data de hoje.-----

-----Sobre o exposto pelo Presidente da Assembleia, José Élio Ventura levantou uma questão em relação às datas das reuniões das Assembleias de Freguesia, disse que, por vezes, são agendadas em datas estranhas, ou pelo menos não eram as melhores datas, tendo o grupo parlamentar do PS de se sujeitar às datas apresentadas. Acrescentou que na sua opinião, ambas as datas não são consideradas datas adequadas pelo facto de hoje ser Dia de Santo Amaro e ontem ter sido dia das pessoas irem pagar as suas promessas. No entanto, perguntou ao Presidente da Assembleia que, se este não podia estar presente na reunião da Assembleia, por razões pessoais, se a reunião não poderia ser agendada sem a sua presença. Referiu ainda que tal como nenhum dos elementos presentes condiciona as reuniões da Assembleia, essas também não deveriam ser condicionadas pela agenda pessoal do Presidente da Assembleia.-----

-----O Presidente da Assembleia retorquiu que sendo ele a convocar as reuniões, claro que tem em consideração a data que lhe é possível estar presente, embora não sendo insubstituível é do interesse da Assembleia de Freguesia a sua presença.-----

-----**Período da ordem do dia**-----

Ponto Um - Apreciação e eventual aprovação da 1ª Alteração Modificativa da receita e despesa e PPI, do ano de 2025.-----

-----O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Executivo, este por sua vez cedeu-a ao Tesoureiro João Leal.-----

-----Usando da palavra, o Tesoureiro da Junta disse que esta reunião surgiu da necessidade da Ata ser aprovada em Assembleia de Freguesia no seguimento de duas candidaturas que o Executivo pretende efetuar, ao PRORURAL+, para que tal candidatura prosseguisse, o Executivo deparou-se com a obrigatoriedade de apresentar a inscrição de duas rubricas nas despesas de capital, nomeadamente, a Aquisição de Equipamentos para Ajudas Técnicas e Aquisição de Equipamentos para beneficiação e valorização de Espaços Públicos. Este acrescentou que uma vez convocada a presente reunião, aproveitamos também para apresentar a alteração modificativa orçamental nas despesas correntes, na rubrica representação o valor de mil cento e oitenta euros. Colocando-se, depois, à disposição para qualquer esclarecimento sobre o assunto. -----

----José Élio Ventura pediu explicação detalhada sobre as candidaturas, perguntando quantas candidaturas eram, qual o seu objeto, para quando estão previstas, quais os valores que envolvem e quem as vai desenvolver.-----

-----Sobre o questionado, o Tesoureiro referiu que na reunião anterior as candidaturas já tinham sido alvo de explicação, acrescentando apenas que o técnico responsável pela elaboração da candidatura era o Sérgio Ferreira e que cedia a palavra ao Presidente do Executivo uma vez que este estava mais dentro do assunto.-----

---- Sobre o tema das candidaturas à GRATER, Alberto Melo expôs como já tinha referido na anterior reunião que a Junta de Freguesia iria fazer duas candidaturas, uma para Aquisição de Equipamentos para Ajudas Técnicas e outra para Aquisição de Equipamentos para beneficiação e valorização de Espaços públicos. Aproveitou para elucidar que estas candidaturas poderão ser feitas pelas Juntas de Freguesia, pelos Bombeiros e pela Câmaras Municipais. Quanto às candidaturas das Juntas de Freguesia, estas têm como limite máximo por candidatura o valor de quinze mil euros. Acrescentou que foi solicitado orçamentos a três empresas, para material necessário para a candidatura, Aquisição de Equipamentos para beneficiação e valorização de Espaços públicos tais como; botas de cano, roupas de água, corta-relvas, pulverizadores, roçadoras, vassoura, no valor de onze mil novecentos e quarenta e dois euros. Para a candidatura à Aquisição de Equipamentos para Ajudas Técnicas, também foram pedidos orçamentos para aquisição de; cadeiras de rodas, camas articuladas, colchões anti escaras e desfibrilador, no valor de treze mil setecentos e oitenta e um euros, orçamento de menos valor. Referiu que o prazo para as candidaturas tinha como termino o dia de amanhã, sendo o prazo para as candidaturas de 06 a 16 janeiro, e que o responsável pela elaboração das candidaturas, Sérgio Ferreira, para poder submeter as mesmas, tinha de ter a sua aprovação em Assembleia de Freguesia.-----

-----José Élio Ventura questionou o Presidenta da Junta se os valores apresentados para as candidaturas, abrangiam o IVA.-----

-----Sobre o questionado Alberto Melo respondeu que nos valores apresentados já estava incluído o IVA. Este acrescentou que a taxa de comparticipação das candidaturas será de 100% do valor apresentado.-----

----Em relação às candidaturas, António Toste perguntou quando estas foram abertas e no que respeita à candidatura à Aquisição de Equipamentos para Ajudas Técnicas, qual a entidade que vai desenvolver esse trabalho.-----

-----Alberto Melo respondeu que em primeira instância não será a Junta de Freguesia a desenvolver o trabalho da distribuição/planeamento do equipamento, mas sim a Casa do Povo, uma vez que este estabelecimento através do grupo médico e de enfermagem está mais próximo das pessoas carenciadas desse tipo de material.-----

----António Toste questionou por que é que a Junta de Freguesia se candidata para o

projeto da Aquisição de Equipamentos para Ajudas Técnicas, e não a Casa do Povo. Acrescentou ainda que se esta última não fez foi porque não quis ou porque não podia.----

-----Alberto Melo replicou que as presentes candidaturas à GRATER são apenas para as Juntas de Freguesia, para os Bombeiros e Câmaras Municipais, disse ainda que os montantes máximos para cada candidatura, conforme as Instituições concorrentes, dizendo que o limite para as candidaturas das Juntas de Freguesia é de quinze mil euros, para as candidaturas dos Bombeiros, setenta e cinco mil euros e para as Câmaras Municipais, o limite é de trezentos mil euros.-----

-----José Élio Ventura, perguntou ao Presidente da Junta se este tem informação sobre a legalidade de estar a Junta de Freguesia a fazer uma candidatura com o intuito de posteriormente ser outra Instituição a ser responsável pela gestão do material adquirido com as verbas da candidatura. Pelo exposto fez apenas um alerta, uma vez que se tratam de apoios comunitários, daí estar a dar o reparo para a legalidade pois não considera normal uma Instituição fazer uma candidatura para outra desenvolvê-la, embora também considere que a Casa do Povo seria a entidade com melhor capacidade para tratar da gestão dos Equipamentos para Ajudas Técnicas .-----

-----O Presidente da Assembleia questionou os membros se têm mais alguma pergunta a colocar ao Executivo sobre o assunto em discussão. -----

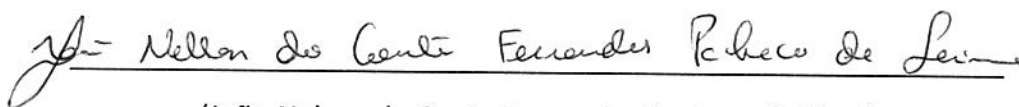
-----Seguidamente António Toste falou sobre o reforço no valor de mil cento e oitenta euros na despesa referente à compensação a meio tempo do Presidente da Junta. Acrescentou que houve um aumento do ano passado para este ano no valor referido, na ordem dos 10 a 15%, perfazendo o valor mensal de seiscentos quarenta euros.-----

-----Não havendo mais intervenções por parte dos demais membros da Assembleia de Freguesia o Presidente da Assembleia colocou a votação o ponto um e único, tendo este sido aprovado por maioria com 5 votos a favor do grupo do Partido Social Democrata e 4 abstenções do grupo do partido socialista.-----

-----Posteriormente, o Presidente da Assembleia solicitou à 1ª secretária da Assembleia, a leitura da Minuta das Deliberações tomadas. Esta depois de lida foi sujeita a votação, tendo esta sido aprovada pelos membros da Assembleia de Freguesia, de forma unânime. O Presidente da Assembleia acrescentou que com a presente Ata das deliberações hoje tomadas, documento obrigatório, o Executivo pode assim, dar seguimento às candidaturas.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu aos elementos presentes a forma como a mesma decorreu e deu os trabalhos por encerrados, pelas 20 horas e 45 minutos.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



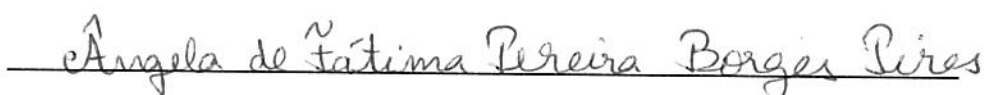
(João Nelson do Couto Fernandes Pacheco de Lima)

A 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Ana Costa', is written over a horizontal line.

(Ana Maria Gomes Codorniz Costa)

A 2ª Secretária da Assembleia de Freguesia,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Ângela de Fátima Pereira Borges Pires', is written over a horizontal line.

(Ângela de Fátima Pereira Borges Pires)